



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURAS
INCLUSIVAS**

MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

**Edital nº 01/2026 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E ALUNOS
REGULARES EM MOBILIDADE ACADÊMICA**

1. Objeto

O presente edital dispõe sobre a seleção de **aluno especial e aluno regular em mobilidade acadêmica** para cursar disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Culturas Inclusivas (PPGECI/UFPA), no primeiro semestre letivo de 2026.

2. Vagas

2.1 Serão ofertadas **08 (oito) vagas** distribuídas da seguinte forma:

Vagas	Disciplina: Fundamentos Epistemológicos da Educação
2	Aluno especial
2	Aluno regular em mobilidade acadêmica

Vagas	Disciplina: Educação, Linguagens e Culturas Inclusivas
2	Aluno especial
2	Aluno regular em mobilidade Acadêmica

2.1.1 Ao todo serão ofertadas **04 (quatro) vagas** destinadas a alunos regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação da UFPA e **04 (quatro) vagas** destinadas à comunidade em geral, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.2 Cada candidato poderá concorrer apenas a 01 vaga, ou seja, poderá cursar apenas 01 disciplina ofertada neste edital.

2.3 Para os fins deste edital, considera-se **aluno especial** aquele que, não estando regularmente matriculado como discente do Programa de Pós-Graduação em Culturas Inclusivas da UFPA, é admitido para cursar disciplinas isoladas, mediante processo seletivo simplificado.

2.3.1 Não possui vínculo permanente com o Programa, limitando-se à matrícula em disciplinas específicas;

2.3.2 Recebe certificação de aprovação nas disciplinas cursadas, sem direito à titulação de mestre ou doutor;

2.3.3 Pode solicitar aproveitamento de créditos caso venha a ser aprovado posteriormente como aluno regular do programa, conforme normas internas;

2.3.4 Está sujeito às mesmas exigências acadêmicas e critérios de avaliação aplicados aos alunos regulares nas disciplinas em que se matricular;

2.3.5 Não integra o corpo discente pleno do programa, sendo sua participação restrita às disciplinas em que foi admitido.

2.4 Será considerado **aluno regular em mobilidade acadêmica** aquele que, estando devidamente matriculado em Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), solicitar matrícula em disciplina ofertada por outro Programa de Pós-Graduação da mesma instituição ou de instituição conveniada.

2.4.1 O vínculo institucional do discente permanece junto ao Programa de origem, cabendo ao respectivo colegiado autorizar a matrícula em disciplina externa.

2.4.2 Os créditos obtidos poderão ser aproveitados no Programa de origem, conforme normas regimentais e deliberação do colegiado.

2.4.3 O aluno regular em mobilidade acadêmica estará sujeito às mesmas exigências acadêmicas e critérios de avaliação aplicados aos discentes do Programa que oferta a disciplina.

2.4.4 A matrícula em disciplina de outro Programa não confere ao discente vínculo adicional como aluno regular no Programa receptor.

3. Requisitos

3.1 Para concorrer à seleção, é necessário possuir diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 Para candidatos vinculados a outros programas da UFPA é necessário comprovar matrícula ativa.

3.3 Apresentar documentação exigida no ato da inscrição.

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 a 26/01/2026** exclusivamente de forma online, através do preenchimento de dados e upload de documentos por meio de formulário google disponível no link a seguir: <https://forms.gle/eppj9SuuHZG8FPv29>.

4.2 A documentação completa, relacionada a seguir, deverá ser enviada via upload no formato PDF no formulário google: <https://forms.gle/eppj9SuuHZG8FPv29>.

5. Documentação

5.1 Cópia frente e verso, legível e sem rasura, de documento de identidade de validade nacional com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, carteira emitida por conselhos de categorias profissionais, Passaporte, CTPS) e frente do CPF.;

5.2 Cópia do diploma de graduação (frente e verso);

5.3 Currículo Lattes atualizado;

5.4 Comprovante de matrícula (para candidatos vinculados a outros programas da UFPA).

5.5 Carta de intenção.

6. Seleção

6.1 O processo seletivo será realizado por comissão designada pelo colegiado do PPGEI e consistirá em:

- a) Análise curricular;
- b) Análise da carta de intenção;
- c) Adequação do perfil do candidato às disciplinas ofertadas;
- d) Disponibilidade de vagas nas turmas.

7. Resultado

7.1 O resultado final será divulgado no site oficial do PPGEI/UFPA em **28/01/2026**.

8. Matrícula

8.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula na secretaria do PPGEI/UFPA nos dias **02 e 03/02/2026**, conforme orientação a ser divulgada junto ao resultado final.

9. Disposições Gerais

9.1 A inscrição implica na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGEI/UFPA.

Prof.^a Dr.^a Vilma Aparecida de Pinho
Coordenadora do PPGEI – Portaria nº 3165/2025
Universidade Federal do Pará – UFPA

Altamira, 21 de janeiro de 2026



EDITAL Nº 1/2026 - PGECI (11.10.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 17:15)

VILMA APARECIDA DE PINHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CALTA (11.10)
Matrícula: ###407#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **a93c13734a**